

Fagner Barbosa Nascimento
Fagner Barbosa Nascimento
Presidente



José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
1º Secretário

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ane Vitória Nunes de Andrade
Ane Vitória Nunes de Andrade
2ª Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026
15 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário do ano de 2026 em duas parcelas, dos servidores públicos efetivos e vereadores da Câmara Municipal de Ribeirópolis, Estado de Sergipe”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O décimo terceiro salário do ano de 2026 dos servidores públicos efetivos e vereadores será pago em duas parcelas nas seguintes condições:

I - No mês de junho de 2026, 50% (cinquenta por cento) da remuneração recebida a título de antecipação do décimo terceiro salário.

II - Até dia 20 de dezembro de 2026, os outros 50% (cinquenta por cento) restantes a título de totalidade do décimo terceiro salário.

Art. 2º - Os ocupantes de cargos em comissão receberão de forma integral até 20 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ribeirópolis/SE, 15 de junho de 2026.

Aprovada em 16-06-26

Fagner Barbosa Nascimento
Fagner Barbosa Nascimento
Presidente